



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.675, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.

**ALTERA NOME DA RUA NO BAIRRO
FILOMENA EM NOVA VENÉCIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ES,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º A rua conhecida como Rua do Beco ou Rua Projetada passará a ser denominada Travessa Robusta, Bairro Filomena, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de dezembro de 2004; 50º de Emancipação Política; 12º Legislatura.

ADELSON ANTÔNIO SALVADOR

Prefeito

PUBLICADO:

Ata da Prefeitura

Em 09 / 12 / 2004

Radiol

CROQUI

Maçonaria

RUA CONILON

RUA ROBUSTA

RUA TRAVESSA
ROBUSTA

Novo Nome da Rua

